

e protecção dos direitos das crianças, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Associação pela Saúde das Crianças de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

### Despacho n.º 52/SAAEJ/99

Considerando o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 91/98/M, de 20 de Abril, e nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

1. Subdelego no coordenador, substituto, do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), licenciado Chu Yiu On, a competência para os seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do GAES;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
- k) Autorizar o início do processo de aposentação com base em requerimento do interessado;
- l) Autorizar e determinar a deslocação de funcionários e agentes a Hong Kong e à República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

objectivo, com o intuito de promover a saúde das crianças, tendo como objectivo principal a promoção da saúde das crianças, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

基此, 根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定, 行政、教育暨青年事務政務司決定:

賦予「澳門兒童健康協進會」行政公益法人的法律資格。

一九九九年十二月六日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

### 批示 第 52/SAAEJ/99 號

按照四月二十日第 91/98/M 號訓令第四條以及經十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定:

1. 本人轉授權限予高等教育輔助辦公室代主任朱耀安學士, 以便其執行下列工作:

- a) 簽署任用書;
- b) 授予職權並接受名譽承諾;
- c) 按照現行法例准予特別假期, 並決定年假的累積;
- d) 經法理前提審查後, 批准職務的續任及將臨時委任轉為確定委任;
- e) 批准人員職程內的晉階;
- f) 按照法律規定准許解除及廢止合約;
- g) 代表本地區簽訂所有編制外和散位合約;
- h) 簽署高等教育輔助辦公室人員服務時間的計算和結算書;
- i) 批准在法律規定的限度內以超時工作或輪班制度提供的服務;
- j) 批准公務員、服務人員及其他家屬往澳門衛生司健康檢查委員會接受檢驗;
- k) 根據有關人士的申請, 批准其退休程序的開始;
- l) 批准及決定公務員及服務人員有權收取日津貼往返香港及中華人民共和國履行公職;

m) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território, ou quando no exterior, nas condições referidas na alínea l);

n) Dar a autorização de crédito, a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

p) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários provenientes da situação de licença de longa duração e de outras situações de actividade fora do quadro, dentro dos condicionamentos legais;

q) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

r) Autorizar a realização de obras e a aquisição de bens por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo ao GAES, até ao montante de 50 000 (cinquenta mil) patacas, sendo o valor reduzido a metade, quando dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços até ao montante de 15 000 (quinze mil) patacas, ficando a competência para estes actos também subdelegada pelo presente despacho;

s) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GAES, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras de semelhante natureza;

f) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no GAES e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

u) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GAES, com exclusão dos excepcionados por lei;

v) Assinar o expediente dirigido a serviços da República e a entidades e organismos externos, no âmbito das atribuições do GAES;

w) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500,00 (duas mil e quinhentas) patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, o coordenador, substituto, pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

m) 批准公務員及服務人員參加在本地區或在1)項所指的情況下在外地舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動;

n) 批准一九五六年五月五日第 40592 號法令核准的郵政規章第七十六條所指的貸款, 而有關款項須按之前的規定償還;

o) 批准退回與確保和本地區所制訂的承諾以及合同的執行無關的文件;

p) 批准享受長期無薪假以及在合理的情況下從事編制以外活動的公務員的回任申請;

q) 批准人員、物品與設備、不動產與車輛的保險;

r) 批准屬高等教育輔助辦公室範圍內金額至澳門幣五萬圓的工程以及載於本地區總預算開支表中財產之取得; 倘獲准免除公開競投及/或訂立書面合同, 則該金額減半; 批准金額至澳門幣一萬五千圓的取得服務, 以上權限均由本批示轉授;

s) 除前項所指的開支外, 還批准因高等教育輔助辦公室的運作所需的每月固定支出, 如設施的租賃和動產租賃、水電及通訊費用、清潔服務費的支付、管理費或其他性質相同的開支;

t) 代表本地區簽署經上級批准、所有屬高等教育輔助辦公室內範疇的競投前合同的文書;

u) 批准簽發存檔於高等教育輔助辦公室的文件之證明, 但法例特別訂定予以豁免者除外;

v) 簽署屬高等教育輔助辦公室範圍內、向共和國各部門、實驗及本地區以外機構發送的文書;

w) 批准金額至澳門幣二千五百圓的招待費。

2. 透過經政務司確認而刊登於《政府公報》的批示, 代主任可將被視為有利於該部門良好運作的適當權限轉授予具主管職權的人員。

3. 本轉授權限書是在不影響收回與監管的權力下制定的。

4. 得就行使此轉授權限所作的行為提起必要訴願。

5. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador, substituto, do GAES, entre 1 de Novembro de 1999 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

#### Despacho n.º 53/SAAEJ/99

No momento em que cesso funções como Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude louvo o técnico agregado do meu Gabinete, Casimiro de Jesus Pinto, pela forma muito dedicada e eficiente como assumiu as responsabilidades que lhe foram atribuídas.

Tendo exercido as suas funções com lealdade, disponibilidade e competência, Casimiro de Jesus Pinto é merecedor de público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

#### Despacho n.º 54/SAAEJ/99

No momento em que cesso funções como Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, louvo a técnica agregada do meu Gabinete, Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa, por ter exercido funções com elevada competência, dedicação e lealdade.

Demonstrando sempre um alto sentido das responsabilidades e do dever, aliado ao seu trato afável e espírito de colaboração, muito contribuiu para o bom funcionamento do meu Gabinete.

Pelo exposto, é-me muito grato reconhecer as suas qualidades pessoais e profissionais e expressar-lhe publicamente o meu apreço.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

#### Despacho n.º 55/SAAEJ/99

No momento em que cesso funções como Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, louvo a auxiliar Maria Teresa Iong Choi Anok pela dedicação patenteada no desempenho das suas funções.

5. 追認高等教育輔助辦公室代主任於一九九九年十一月一日至本批示生效日期間的一切行為。

6. 本批示自於《政府公報》刊登日起開始生效。

一九九九年十二月七日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室。

政務司 黎祖智

#### 批示 第 53/SAAEJ/99 號

在本人即將卸任行政、教育暨青年事務政務司一職之際，謹對本辦公室技術顧問 Casimiro de Jesus Pinto 一直能以專心致志的態度和極具效率的方式履行其職務予以讚揚。

由於該技術顧問在履行職務時，處處表現出忠誠，奉獻精神和能幹，理應得到公開的讚揚，而其工作表現堪稱傑出和優秀的。

一九九九年十二月九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

#### 批示 第 54/SAAEJ/99 號

在本人即將卸任行政、教育暨青年事務政務司一職之際，謹對本辦公室技術顧問 Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa 在執行職務時一直表現出的卓越才幹，專注和忠誠的態度予以表揚。

由於她在履行職務時處處表現出高度的責任感，親切和合作精神，使本辦公室一直保持良好的運作。

基於上述原因，本人予以公開肯定她的個人職業操守，並向她致以衷心的感謝。

一九九九年十二月九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

#### 批示 第 55/SAAEJ/99 號

在本人即將卸任行政、教育暨青年事務政務司一職之際，謹對助理員 Maria Teresa Iong Choi Anok 在執行職務時所表現出的奉獻精神予以表揚。